



DECRETO Nº 002/2026.

Ementa: Aprova o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais correlatas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Poção, para o exercício de 2026 nos termos deste Decreto e seus anexos e/ou posteriores adequações.

Art. 2º O objetivo do Plano Anual de Contratações é atender aos princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, entre outros.

Art. 3º Aplica-se de forma supletiva ou complementar a este Decreto a legislação federal pertinente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Art 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito em 05 de janeiro de 2026.

João Guilherme Vasconcelos de Souza
-Prefeito-

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção-PE em, 05/01/2026.

Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
-Secretaria de Administração-